



Prefeitura Municipal de Pedra Branca  
Estado do Ceará

## ADENDO Nº 01 AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 038/2020/PP

A Pregoeira do Município de Pedra Branca/CE, nomeada pela Portaria 002/2020 de 02 de Janeiro de 2020, com uso de suas atribuições torna público aos interessados, o Adendo nº 01 ao Edital do **Pregão Presencial 038/2020/PP**, que consiste no objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) para os profissionais da Secretaria de Saúde, em razão do enfrentamento da emergência em saúde, decorrente do Coronavírus (Covid-19) na cidade de Pedra Branca – CE, **conforme o art. 21, parágrafo 4º da Lei 8.666/93:**

*“Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.”*

Considerando a necessidade da alteração dos subitens 7.2.2.4. e 7.2.2.6. do **ITEM 7.2.2. REGULARIDADE FISCAL**, passa a ter a seguinte redação:

No subitem 7.2.2.4. onde Lê-se “Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, relativo ao domicílio ou sede do Licitante, ou outra equivalente na forma da Lei.”, leia-se “Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual, ou outra equivalente na forma da Lei.”,

No subitem 7.2.2.6. onde Lê-se “Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal relativa ao local onde o mesmo, prestará os serviços;”, leia-se “Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal relativa ao local do domicílio ou sede do Licitante.”

As demais disposições do Edital permanecem inalteradas e em pleno vigor, ficando ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições e seus Anexos, que não colidirem com as expressas na presente alteração.

Pedra Branca/CE, 25 de junho de 2020.

  
**ANNE EVERLINE DE OLIVEIRA ALMEIDA**  
**PREGOEIRA**